



Publicação no D O E
n. 32643 p. 16
de: 19/09/13
P. DIVERSAS

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**CONSELHO DIRETOR
RESOLUÇÃO 073/2013**

REFERENDA a Portaria 114/2013 da Presidência da FAPEAM, de 27 de agosto de 2013.

A **DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA**, no exercício da Presidência da **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS** e DO **CONSELHO DIRETOR**, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o Processo 1940/2013, relativo à solicitação de passagem aérea e do pagamento de diárias, em favor do Colaborador Eventual, **Daniel da Silva Pinto**, para fins de realização de treinamento aos servidores desta Fundação, na utilização da plataforma digital da Revista Amazonas Faz Ciência, nos dias 2 a 3 de setembro de 2013;


CONSIDERANDO a Portaria 114/2013 da Presidência da FAPEAM, de 27 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 28/08/2013;

CONSIDERANDO a decisão adotada por este Conselho, em reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

REFERENDAR a Portaria 114/2013, que aprovou a concessão de passagem aérea e o pagamento de diárias, em favor do Colaborador Eventual, **Daniel da Silva Pinto**, para fins de realização de treinamento aos servidores desta Fundação, na utilização da plataforma digital da Revista Amazonas Faz Ciência, nos dias 2 a 3 de setembro de 2013.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 9 de setembro de 2013.


MSc. Severina de Oliveira dos Reis
No exercício da Presidência